



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.412 /

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o lastimável passamento do Dr. José Maria de Mendonça Chaves;

CONSIDERANDO que em todos os cargos que ocupou, na vida pública e privada, sempre os exerceu com honradez;

CONSIDERANDO ter sido o pranteado falecido Vereador e Deputado Estadual, cumprindo os mandatos, ambos por duas legislaturas, com dedicação, zêlo e dignidade, sempre em defesa de nossa terra e de nossa gente;

CONSIDERANDO, ainda, ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus mortos queridos,

DECRETA:

- Luto Oficial em todo o Município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento do **DR. JOSÉ MARIA DE MENDONÇA CHAVES**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE JANEIRO DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo